



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4 ao Contrato n.º 40241/2019/2025

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40241/2019

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Ofício nº 19/2025 ([171300667](#)), a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres consubstanciada no Parecer Técnico n.º 7/2025 - SEEC/COGEC/DIREC/GERCON ([171299099](#)); a manifestação da Comissão Executiva do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados ([176912275](#)); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([177220754](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([177511722](#)) e a respectiva Nota de Empenho nº 2025NE18266 ([177513522](#)), e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 40241/2019 ([32214420](#)), formalizado com a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0001-17, que tem por objeto:

1. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a [Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG](#) e alterações, recepcionada pelo [Decreto Distrital nº 38.934/2018](#), e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 ([171322016](#)) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 30/01/2025, sob o número DF000042/2025, com vigência a partir de **01/01/2025**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 6.432.145,98** (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para o montante de **R\$ 6.817.851,93** (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **6,00%**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 40241/2019 - GLOBAL		REPACTUAÇÃO CCT 2024		REPACTUAÇÃO CCT 2025	
TIPO DE ÁREA - LOTE 01 (44h)	Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)
PISOS ACARPETADOS 44h DIURNO	3.419,67	R\$ 5,87	R\$ 20.062,13	R\$ 6,21	R\$ 21.252,62
PISOS FRIOS 44h DIURNO	57.851,58	R\$ 5,87	R\$ 339.397,05	R\$ 6,21	R\$ 359.536,94
LABORATÓRIOS 44h DIURNO	215,00	R\$ 14,49	R\$ 3.114,41	R\$ 15,35	R\$ 3.299,22
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 44h DIURNO	3.250,04	R\$ 2,93	R\$ 9.533,48	R\$ 3,11	R\$ 10.099,20
OFICINAS 44h DIURNO	8,75	R\$ 3,91	R\$ 34,22	R\$ 4,14	R\$ 36,25
SAGUÃO/HALL 44h DIURNO	3.195,66	R\$ 4,69	R\$ 14.998,35	R\$ 4,97	R\$ 15.888,35
BANHEIROS 44h DIURNO	4.311,01	R\$ 28,46	R\$ 122.708,86	R\$ 30,23	R\$ 130.329,70
PISOS PAVIMENTADOS ADJAC./CONTÍGUOS 44h	4.810,62	R\$ 2,61	R\$ 12.543,29	R\$ 2,76	R\$ 13.287,61
VARRIÇÃO/PASSEIO 44h DIURNO	1.721,13	R\$ 0,78	R\$ 1.346,31	R\$ 0,83	R\$ 1.426,20
PÁTIOS E ÁREAS VERDES ALTA FREQU. 44h DIURNO	5.296,62	R\$ 0,47	R\$ 2.511,00	R\$ 0,50	R\$ 2.660,00
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQU. 44h DIURNO	2.578,00	R\$ 0,24	R\$ 611,08	R\$ 0,25	R\$ 647,35
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQU. 44h DIURNO	7.298,45	R\$ 0,12	R\$ 865,00	R\$ 0,13	R\$ 916,33
COLETA DETRITOS 44h DIURNO	7.986,69	R\$ 0,0587	R\$ 468,55	R\$ 0,0621	R\$ 496,36
FACE EXTERNA COM RISCO 44h DIURNO	4.479,50	R\$ 0,85	R\$ 3.827,84	R\$ 0,90	R\$ 4.050,81
FACE EXTERNA SEM RISCO 44h DIURNO	1.937,23	R\$ 0,24	R\$ 465,75	R\$ 0,25	R\$ 493,38
FACE INTERNA 44h DIURNO	9.774,75	R\$ 0,36	R\$ 3.524,83	R\$ 0,38	R\$ 3.733,99
TOTAIS GERAIS	118.134,70	R\$ 71,95	R\$ 536.012,16	R\$ 76,30	R\$ 568.154,33
C VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT 2024 (A x 12)				R\$ 6.432.145,98	
D VALOR TOTAL ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT/2025 (B x 12)				R\$ 6.817.851,93	
E DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2024 x CCT 2025 (B - A)				R\$ 32.142,16	
F DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO DE 01/01 A 31/07/2025 (E*7)				R\$ 224.995,14	
				MAIORAÇÃO 6,00%	

1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2025 a 31/07/2025**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 224.995,14** (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

1.2. À comissão executiva incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

1.3. Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executiva verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2025, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([177220754](#)) e respectiva Nota de Empenho:

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1001

V – Nota de Empenho: 2025NE18266 ([177513522](#))

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2025**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente 44 hs

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		REACTUAÇÃO - CCT 2024		REACTUAÇÃO - CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,25
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30	2,78%	R\$ 48,47
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 66,57	4,09%	R\$ 71,23
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,17	0,44%	R\$ 7,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 254,79	15,64%	R\$ 272,62
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 325,92	20,00%	R\$ 348,74
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,44	1,50%	R\$ 26,16
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,30	1,00%	R\$ 17,44
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26	0,20%	R\$ 3,49
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,74	2,50%	R\$ 43,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,37	8,00%	R\$ 139,50
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 48,40	2,97%	R\$ 51,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,78	0,60%	R\$ 10,46
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 599,21	36,77%	R\$ 641,17
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 188,99		R\$ 182,15
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 1.100,15		R\$ 1.154,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$ 12,81		R\$ 13,64

	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.492,43		R\$ 1.554,30
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.346,43	52,41%	R\$ 2.468,09
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,70	0,35%	R\$ 6,10
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,46	0,03%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,28	0,14%	R\$ 2,44
C.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,74
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,65	0,04%	R\$ 0,70
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 11,37	0,70%	R\$ 12,17
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,22
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,74
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,25
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 18,09	1,11%	R\$ 19,35
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,88
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,38	0,33%	R\$ 5,75
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 51,66	3,17%	R\$ 55,27
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,65%	R\$ 26,89	1,65%	R\$ 28,77
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	14,89%	R\$ 242,66	14,89%	R\$ 259,62
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	14,99%	R\$ 244,29	14,99%	R\$ 261,36
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	3,00%	R\$ 126,95	3,00%	R\$ 134,56
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais	10,454%	R\$ 442,38	10,454%	R\$ 468,89
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 569,33		R\$ 603,45
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.801,04		R\$ 5.088,76
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,49%	R\$ 167,56	3,49%	R\$ 177,60
B	Lucro	2,45%	R\$ 117,63	2,45%	R\$ 124,67
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 285,19	5,94%	R\$ 302,27
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 36,19	0,65%	R\$ 38,36
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 167,04	3,00%	R\$ 177,05
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 278,39	5,00%	R\$ 295,08
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 481,62	8,65%	R\$ 510,49
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,59%	R\$ 766,81	14,59%	R\$ 812,76
BDI		16,07%		16,07%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 5.567,85		R\$ 5.901,51
Valor da Hora			R\$ 29,09		R\$ 30,83

Servente 44 hs Periculosidade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA	REPACTUAÇÃO - CCT 2024	REPACTUAÇÃO - CCT 2025
--	------------------------	------------------------

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h c/ periculosidade		44h c/ periculosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 488,89	30,00%	R\$ 523,11
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.118,51		R\$ 2.266,80
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 176,47	8,33%	R\$ 188,82
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,89	2,78%	R\$ 63,02
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 86,65	4,09%	R\$ 92,71
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 9,32	0,44%	R\$ 9,97
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 331,33	15,64%	R\$ 354,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 423,70	20,00%	R\$ 453,36
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,78	1,50%	R\$ 34,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,19	1,00%	R\$ 22,67
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,24	0,20%	R\$ 4,53
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,96	2,50%	R\$ 56,67
F	FGTS	8,00%	R\$ 169,48	8,00%	R\$ 181,34
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 62,92	2,97%	R\$ 67,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,71	0,60%	R\$ 13,60
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 778,98	36,77%	R\$ 833,49
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 188,99		R\$ 182,15
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 1.100,15		R\$ 1.154,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.492,43		R\$ 1.554,30
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.602,74	52,41%	R\$ 2.742,31
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 7,41	0,35%	R\$ 7,93
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,59	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,97	0,14%	R\$ 3,17
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,97	0,14%	R\$ 3,17
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,12	0,10%	R\$ 2,27
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,85	0,04%	R\$ 0,91
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,85	0,04%	R\$ 0,91
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,85	0,04%	R\$ 0,91
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 14,79	0,70%	R\$ 15,82
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,48	0,07%	R\$ 1,59
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,64	0,03%	R\$ 0,68

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 2,12	0,10%	R\$ 2,27
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 176,47	8,33%	R\$ 188,82
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 23,52	1,11%	R\$ 25,16
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,93	0,28%	R\$ 6,35
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,99	0,33%	R\$ 7,48
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 67,16	3,17%	R\$ 71,86
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,66%	R\$ 35,17	1,66%	R\$ 37,63
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	14,90%	R\$ 315,66	14,90%	R\$ 337,75
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,00%	R\$ 317,78	15,00%	R\$ 340,02

5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	3,00%	R\$ 151,61	3,00%	R\$ 160,95
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais	10,45%	R\$ 528,12	10,45%	R\$ 560,64
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 679,73		R\$ 721,59
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.733,55		R\$ 6.086,54

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,49%	R\$ 200,10	3,49%	R\$ 212,42
B	Lucro	2,45%	R\$ 140,47	2,45%	R\$ 149,12
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 340,57	5,94%	R\$ 361,54
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,22	0,65%	R\$ 45,88
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,48	3,00%	R\$ 211,76
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 332,46	5,00%	R\$ 352,93
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 575,16	8,65%	R\$ 610,57
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,59%	R\$ 915,73	14,59%	R\$ 972,11

BDI	16,07%		16,07%	
Custo Mensal por empregado		R\$ 6.649,28		R\$ 7.058,65
Valor da Hora		R\$ 34,74		R\$ 36,88

Servente 44 hs Insalubridade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS		REPACTUAÇÃO - CCT 2024		REPACTUAÇÃO - CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.743,69
B	Adicional de periculosidade				
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 564,80	40,00%	R\$ 607,20
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.194,42		R\$ 2.350,89
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 182,80	8,33%	R\$ 195,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 61,00	2,78%	R\$ 65,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 89,75	4,09%	R\$ 96,15

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 9,66	0,44%	R\$ 10,34
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,64%	R\$ 343,21	15,64%	R\$ 367,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 438,88	20,00%	R\$ 470,18
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,92	1,50%	R\$ 35,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,94	1,00%	R\$ 23,51
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,39	0,20%	R\$ 4,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,86	2,50%	R\$ 58,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 175,55	8,00%	R\$ 188,07
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 65,17	2,97%	R\$ 69,82
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,17	0,60%	R\$ 14,11
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 806,88	36,77%	R\$ 864,42
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 188,99		R\$ 182,15
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 1.100,15		R\$ 1.154,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		-
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.492,43		R\$ 1.554,30
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,41%	R\$ 2.642,52	52,41%	R\$ 2.786,39
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 7,68	0,35%	R\$ 8,23
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,07	0,14%	R\$ 3,29
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,07	0,14%	R\$ 3,29
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,19	0,10%	R\$ 2,35
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88	0,04%	R\$ 0,94
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88	0,04%	R\$ 0,94
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,88	0,04%	R\$ 0,94
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 15,31	0,70%	R\$ 16,41
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,54	0,07%	R\$ 1,65
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,66	0,03%	R\$ 0,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,10%	R\$ 2,20	0,10%	R\$ 2,36
4.1	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 182,80	8,33%	R\$ 195,83
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 24,36	1,11%	R\$ 26,09
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,14	0,28%	R\$ 6,58
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,24	0,33%	R\$ 7,76
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 69,56	3,17%	R\$ 74,52
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,66%	R\$ 36,43	1,66%	R\$ 39,02
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	14,90%	R\$ 326,97	14,90%	R\$ 350,27
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,00%	R\$ 329,17	15,00%	R\$ 352,63
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	3,00%	R\$ 155,44	3,00%	R\$ 165,19
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais	10,45%	R\$ 541,46	10,45%	R\$ 575,41
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 696,90		R\$ 740,60

TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 5.878,32		R\$ 6.246,92
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,49%	R\$ 205,15	3,49%	R\$ 218,02
B	Lucro	2,45%	R\$ 144,02	2,45%	R\$ 153,05
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 349,17	5,94%	R\$ 371,07
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 44,31	0,65%	R\$ 47,09
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 204,52	3,00%	R\$ 217,34
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 340,86	5,00%	R\$ 362,23
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 589,69	8,65%	R\$ 626,66
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	14,59%	R\$ 938,86	14,59%	R\$ 997,73
BDI		16,07%		16,07%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 6.817,18		R\$ 7.244,65
Valor da Hora			R\$ 35,62		R\$ 37,85

Encarregado 44 hs

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		REPACTUAÇÃO - CCT 2024		REPACTUAÇÃO - CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	44h	Percentual incidente	44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.222,38		R\$ 3.383,50
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.222,38		R\$ 3.383,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 268,42	8,33%	R\$ 281,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 89,58	2,78%	R\$ 94,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 131,80	4,09%	R\$ 138,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 14,18	0,44%	R\$ 14,89
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,64%	R\$ 503,98	15,64%	R\$ 529,19
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 644,48	20,00%	R\$ 676,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 48,34	1,50%	R\$ 50,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,22	1,00%	R\$ 33,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,44	0,20%	R\$ 6,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 80,56	2,50%	R\$ 84,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 257,79	8,00%	R\$ 270,68
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,97%	R\$ 95,70	2,97%	R\$ 100,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,33	0,60%	R\$ 20,30
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,77%	R\$ 1.184,86	36,77%	R\$ 1.244,12
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 93,43		R\$ 83,76
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 1.100,15		R\$ 1.154,90
C	Assistência médica e familiar		R\$ 187,18		R\$ 200,00
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 3,30		R\$ 3,61
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$ 12,81		R\$ 13,64
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.396,87		R\$ 1.455,91
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 3.085,71		R\$ 3.229,22

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 11,28	0,35%	R\$ 11,84
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,90	0,03%	R\$ 0,95
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,51	0,14%	R\$ 4,74
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 4,51	0,14%	R\$ 4,74
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,22	0,10%	R\$ 3,38
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,29	0,04%	R\$ 1,35
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,29	0,04%	R\$ 1,35
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,29	0,04%	R\$ 1,35
F.2	Contribuição Social (10%)		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 22,49	0,70%	R\$ 23,61
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,26	0,07%	R\$ 2,37
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,97	0,03%	R\$ 1,02
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,23	0,10%	R\$ 3,39
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 268,42	8,33%	R\$ 281,85
B	Ausência por Doença	1,11%	R\$ 35,77	1,11%	R\$ 37,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,64	0,02%	R\$ 0,68
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,02	0,28%	R\$ 9,47
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,63	0,33%	R\$ 11,17
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 102,15	3,17%	R\$ 107,26
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,66%	R\$ 53,49	1,66%	R\$ 56,17
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	14,90%	R\$ 480,12	14,90%	R\$ 504,16
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,00%	R\$ 483,35	15,00%	R\$ 507,55
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes	3,00%	R\$ 204,42	3,00%	R\$ 214,32
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais	10,45%	R\$ 712,06	10,45%	R\$ 746,54
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 916,48		R\$ 960,86
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.730,41		R\$ 8.104,74
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,49%	R\$ 269,79	3,49%	R\$ 282,86
B	Lucro	2,45%	R\$ 189,40	2,45%	R\$ 198,57
	Subtotal (A + B)	5,94%	R\$ 459,19	5,94%	R\$ 481,42
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 58,27	0,65%	R\$ 61,09
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 268,95	3,00%	R\$ 281,98
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 448,25	5,00%	R\$ 469,96
	Subtotal (C.1 +...C.4)	8,65%	R\$ 775,47	8,65%	R\$ 813,03
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		R\$ 1.234,66		R\$ 1.294,45
BDI		16,07%		16,07%	
Custo Mensal por encarregado			R\$ 8.965,08		R\$ 9.399,19
Valor da Hora			R\$ 46,84		R\$ 49,11



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 31/07/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177494793** código CRC= **71AEF5EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6183

00040-00034655/2019-51

Doc. SEI/GDF 177494793

Criado por [leonardo.mello](#), versão 5 por [monica.macieli](#) em 31/07/2025 13:02:10.